



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Instituto Biomédico  
Departamento de Ciências Morfológicas

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/  
HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA**

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Diretrizes do Edital no. 35, de 15 de julho de 2021**

2.1.2. Farão jus à isenção da taxa de inscrição no concurso público, em conformidade com a Lei n. 13.656, de 30 de abril de 2018, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações abaixo:

- a) que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;
- b) que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.1.40 candidato deverá anexar, ao e-mail, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou se tratando de doador de medula óssea, deverá anexar atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, **que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.**

Nome	Tipo de isenção	Parecer	Justificativa
Durval Santos Marques	NIS 12371092829	Deferido	
Eduardo Libanio Reis Santos	NIS 20640887214	Indeferido	Renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo
Hellen Gregol Araújo	Doador de medula óssea	Indeferido	A requerente não anexou atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme edital.
Isabelle dos Santos Xavier Dias	Doador de medula óssea	Indeferido	A requerente não anexou atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme edital.
Jeffesson de Oliveira Lima	NIS 16199826869	Deferido	
Laura Marcela Machuca Mesa	NIS 23819923531	Deferido	
Regis Vinicius Alves de Abreu	NIS 16587472169	Indeferido	Desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

